



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone / Fax (034) 38551123.

E-mail: gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

INDICAÇÃO 138/2026

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Rio Paranaíba-MG, solicitando:

Que seja dado início à execução das obras de construção da praça pública localizada na Rua José de Paula Moura, no Bairro Olhos D'Água, considerando que a área foi desapropriada para essa finalidade e que o projeto já recebeu aprovação do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA).

Justificativa:

A presente indicação surge de uma demanda apresentada por moradores do Bairro Olhos D'Água, durante o contato constante que este Vereador mantém com a população. É de conhecimento público que a atuação deste parlamentar se estende a todos os bairros do município, por meio de visitas frequentes, acompanhamento das necessidades locais e diálogo direto com os cidadãos, sendo justamente dessa proximidade que surgem solicitações legítimas que merecem a devida atenção do Poder Público.

O Bairro Olhos D'Água, apesar de sua importância para o município, ainda não dispõe de uma praça pública que ofereça aos moradores condições adequadas de convivência, lazer e integração comunitária. Trata-se de uma região que apresenta vulnerabilidades sociais e carência de espaços públicos destinados ao bem-estar da população, especialmente das crianças, dos idosos e das famílias que ali residem.

Cabe destacar que a construção da referida praça não constitui uma proposta inédita ou desprovida de encaminhamentos anteriores. Conforme informações relacionadas à área, sua destinação já foi objeto de decisão judicial, houve desapropriação do terreno para essa finalidade, aprovação pelo CODEMA e previsão de participação de empresa privada no plantio de árvores. Portanto, existem providências e deliberações anteriores que reforçam a necessidade de dar continuidade ao processo e concretizar a implantação do espaço público.

Diante desse cenário, este Vereador entende que não é razoável que uma área já destinada à implantação de uma praça permaneça sem a efetiva execução dessa finalidade, sobretudo diante da necessidade demonstrada pelos moradores e da importância social do empreendimento.

A construção da praça representará não apenas uma melhoria urbanística, mas também um investimento na qualidade de vida, na convivência comunitária e na ocupação adequada de um espaço público, contribuindo para o desenvolvimento do Bairro Olhos D'Água.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para dar início à execução das obras de construção da referida praça, assegurando que a destinação estabelecida para a área seja efetivamente cumprida e que a população possa usufruir de um espaço público adequado, seguro e acessível.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 16 de outubro de 2026.


Brenno Willian Gomes Resende

Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA - 16/10/2026 16:00 000000265